



10:00 horas do dia 31 de março de 2022, para dar continuidade ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 destinado à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 31, NO MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, NESTE ESTADO, relativo ao Processo nº 202200036001127.

Goiânia, 29 de março de 2022.

Fadylla Caetano
Gerente de Licitação

Protocolo 293372

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 92/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver

legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 29 de Março de 2022

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 293111

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 93/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 29 de Março de 2022

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 293113

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202200025007037; ASSUNTO: Termo aditivo ao Contrato nº 008/2020 DETRAN/GO; OBJETO: fornecimento de materiais de expediente e para manutenção; VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir de 27/03/2023; VALOR TOTAL: R\$ 2.586,12; PARTES: DETRAN/GO e CENTRO DE INTEGRAÇÃO

EMPRESA ESCOLA - CIEE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.4200.4227.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.65; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00081; **DATA:** 23/03/2022; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 1.034.205,79.

Protocolo 293158

EXTRATO da Portaria de Cancelamento de CNH
Portaria nº 342/2022 DETRAN, Processo 202200025029558 -
RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação -
CNH em nome de IRANI BALDUINO MOREIRA FERNANDES CPF:
167.704.631-72, registro nº 01924605827, categoria "B", tendo em
vista que a condutora foi considerada INAPTA para dirigir veículos
automotores em Exame de Junta Médica Especial (000028431732
) , em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI - GEJUR,
da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta
Presidência.

Protocolo 293140

EXTRATO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Portaria 302/2022 - DETRAN. Processo nº 202200025031647-
RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo
Disciplinar I - em face do servidor citado no processo retro
mencionado; II - Diante do que consta no Ofício nº 7372/2022 -
CORSET SEI (000028430580), por ter realizado serviços irregulares
de transferência de veículos, inserção de comunicado de venda
indevido no sistema, extravio de documentos, bem como falta de
conferência de selo de autenticação de assinatura do vendedor e
comprador do veículo, serviços realizados em desconformidade
com a Instrução de Trabalho do DETRAN e Portarias 616/2016,
696/2007 e 2551/2002-GP/PROJUR, fato tipificado como infração
disciplinar no artigo 303 inciso LIV da Lei 10.460/88, pela prática de
atos descritos em lei como crimes contra a Administração Pública
c/c artigos art. 313-A (Inserção de dados falsos em sistema de
informações) e 314 (extravio de documentos) do Código Penal. Fica,
desde já, autorizada a apuração de fatos conexos que emergirem no
curso deste processo III - Pelo RITO ORDINÁRIO, nos termos dos
artigos 228, I e § 1º da Lei 20.756/20; IV - Designar os servidores
Sara Alves de Oliveira (Técnica em Gestão Pública), Rosely
Carolina dos Santos Santana (Assistente de Trânsito) e Mário Luiz
Evangelista (Advogado do DETRAN), para comporem a comissão
processante, mediante a presidência da primeira, e instruírem o
Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar
o caso, assegurando-se a aplicação do preceito constitucional
do contraditório e ampla defesa, podendo praticar todos os atos
necessários para tanto; V - A Comissão designada encontra-se
instalada na sede do DETRAN/GO, localizada na Av Atílio Correa
Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone: (062) 3272-8016,
e-mail: corregeoriasetorial@detran.go.gov.br, podendo praticar os
atos no formato digital, acessível ao interessado, tendo em vista a
gravidade da pandemia ocasionada pelo COVID-19.

Protocolo 293141

EXTRATO da Portaria de Cancelamento de CNH
Portaria nº 344/2022 DETRAN, Processo 202200025027356 -
RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação
- CNH em nome de ZACARIAS EVANGELISTA DE LIMA CPF:
074.722.691-15, registro nº 02387134862, categoria "B", tendo em
vista que o condutor foi considerado INAPTO para dirigir veículos
automotores em Exame de Junta Médica Especial (000028507029
) , em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI - GEJUR,
da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta
Presidência.

Protocolo 293143

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV
Portaria nº 348/2022 DETRAN, Processo 202100025131306 -
RESOLVE: Credenciar a empresa **MB VISTORIA VEICULAR LTDA**,
inscrito no CNPJ nº **43.921.086/0001-06**, para atuar no segmento
de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 293144

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV
Portaria nº 349/2022 DETRAN, Processo 202100025111596 -
RESOLVE: Credenciar a empresa **AUTOCHECK TRINDADE
VISTORIAS VEICULARES LTDA**, inscrito no CNPJ nº
43.969.557/0001-48, para atuar no segmento de VISTORIA DE
IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município **TRINDADE/GO** pelo
prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 293146

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV
Portaria nº 350/2022 DETRAN, Processo 202100025085105 -
RESOLVE: Credenciar a empresa **RIO VERDE VISTORIAS LTDA**,
inscrito no CNPJ nº **42.805.581/0001-89**, para atuar no segmento
de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município **RIO
VERDE/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 293147

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV
Portaria nº 351/2022 DETRAN, Processo 202200025013300 -
RESOLVE: Credenciar a empresa **ST3 SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
LTDA (SHIELD VISTORIAS AUTOMOTIVAS)**, inscrito no CNPJ
nº **44.393.931/0001-72**, para atuar no segmento de VISTORIA DE
IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município **GOIÂNIA/GO** pelo prazo
de 01 (um) ano.

Protocolo 293149

EXTRATO da portaria de cancelamento de vários serviços
Portaria nº 337/2022 DETRAN, Processo 202200025023802 -
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual
nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº
880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade
(**110913010**) do veículo **FIAT/PALIO FIRE**, placa **JGL4039**, ano/
modelo: **2002/2003**, chassi nº **9BD17146232241261**, em razão de
adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de
Auditoria deste Órgão.

Protocolo 293150

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo
Portaria Nº 269/2022 DETRAN, Processo Nº 202100025063881 -
RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em
desfavor do CFC AB URUTÁI - Centro de Formação de Condutores
AB DIMENÇÃO LTDA, CNPJ: 11.026.561/0001-86, com base no §
1º do art. 7º; alínea b, § 9º do art. 12; art. 43; Parágrafo Único do art.
46; incisos I e IX do art. 50; incisos I, III, IX, XVIII do art. 51; incisos
IV, XI, XXI, XXII, XXVIII, XL, XLIX, L, LIV, LV, LVII, LVIII do art. 52,
ambos da Portaria 704/2021 - DETRAN-GO.

Protocolo 293152

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH
Portaria 345/2022 DETRAN, Processo 202100025074783 -
RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação
- CNH em nome de WASHINGTON LUIZ ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 191.818.681-20, registro nº 00664841456, categoria "B",
em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET,
da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta
Presidência.

Protocolo 293153

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH
Portaria 274/2022 DETRAN, Processo 201900025076598 -
RESOLVE: Cancelar, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH
em nome de POLIANA FERREIRA DA COSTA MENDES CPF:
943.957.051-20, registro nº 01121542908, categoria "B", com fulcro
no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF.

Protocolo 293154

EXTRATO da portaria de cancelamento de vários serviços

Portaria nº 352/2022 DETRAN, Processo 202200025028453 -
RESOLVE: Cancelar os serviços de transferência de propriedade,
com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473
do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço
de transferência de propriedade (nº atendimento **916253639**) do



veículo **PEUGEOT/206 14 PRESEN FX**, placa **NKU1552**, ano/modelo: **2008/2008**, chassi nº **9362AKFW98B058200**, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL CNPJ: 47.509.120/0001-82**. como arrendatário **BARBARA REILA ESPINDULA CASTRO - CPF nº 032.830.781-57**, em razão de ponte de recibo (quando não há o trâmite legal de transferência para a pessoa que estava preenchido o comunicado de vendas), conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão, dos seguintes itens: I - Atendimento 917494468 transferência de propriedade de **SUYANA AYRES RODRIGUES SILVA** para **ANTONIO AYRES DA SILVA**; e II - Atendimento 916253639 transferência de propriedade do **BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL** com arrendamento para **BARBARA REILA ESPINDULA CASTRO** para **SUYANA AYRES RODRIGUES SILVA**.

Protocolo 293224

EXTRATO da portaria de suspensão cautelar e preventiva de empresa credenciada

Portaria Nº 355/2022 DETRAN, Processo Nº 202100025100110 - RESOLVE: Determinar a **SUSPENSÃO CAUTELAR E PREVENTIVA** por 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, do permissivário **Centro de Formação de Condutores AB Trevisan - CNPJ: 05.400.902/0001-39**, da Cidade de Inhumas/GO, com sustentáculo no artigo Art. 59 da Portaria 704/2021 - DETRAN - GO.

Protocolo 293227

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV

Portaria nº 354/2022 DETRAN, Processo 202100025067000 - RESOLVE: Credenciar a empresa **ASCE VISTORIA VEICULAR LTDA**, inscrito no CNPJ nº **16.941.659/0001-82**, para atuar no segmento de **VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR** no município de **APARECIDA DE GOIÂNIA/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 293230

EXTRATO da Portaria de Cancelamento de CNH

Portaria nº 357/2022 DETRAN, Processo 202200025020501 - RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de **VALTER MARIO CANEDO**, CPF: 085.869.931-15, registro nº 01652104690, categoria "B", tendo em vista que o condutor foi considerado **INAPTO** para dirigir veículos automotores em Exame de Junta Médica Especial (000026706934), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI - GEJUR, da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 293232

EXTRATO da Portaria de Cancelamento de CNH

Portaria nº 358/2022 DETRAN, Processo 202100025102171 - RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de **IONE KORB JARCZEWSKI**, CPF: 194.470.510-49, registro nº 02629027475, categoria "B", tendo em vista que a condutora foi considerada **INAPTA** para dirigir veículos automotores em Exame de Junta Médica Especial (000028586470), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI - GEJUR, da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 293235

AVISO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2022
Processo nº 202200025030725

O Presidente da Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores - CELVA, no uso de suas atribuições instituídas pela Portaria nº 30/2022, exarada pelo Presidente do DETRAN/GO, torna

público a realização do procedimento licitatório na MODALIDADE DE LEILÃO Nº 01/2022/DETRAN/GO, LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE, em sessão somente eletrônica devido a pandemia do COVID - 19, através do Leiloeiro

Oficial Sr. **LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR**, a realizar-se no

LEILÕES BRASIL, sito à Rodovia BR 153, KM 17, DAIAG - Aparecida de Goiânia (GO),

Fones (62) 3250.15.00 e 3250.15.02 - www.leiloesbrasil.com.br e na

MC LEILÃO, sito à Av. Perimental Norte, esquina com GO-080, Goiânia 2- Goiânia - Goiás,

3208-8285- www.mcleilao.com.br, devidamente credenciado, através da Portaria nº 586/2017-

GLICIT-GP, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, na edição nº 22.670, do dia 17/10/2017, que será realizado nos dias 22, 23 e 24 de Junho

de 2022, conforme horário abaixo citado, atendendo ao disposto nos artigos 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 - Código de Trânsito Brasileiro e Art. 4º, da Lei Federal nº 6.575, de 30/09/1978, e do Decreto Estadual nº 6.030, de 29/10/2004, com a redação que lhe deu o Decreto nº 6.177, de 23/06/2005, Decreto Estadual nº 6.128, de 20/04/2005, Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições fixadas no citado edital e seus anexos, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites (www.detrان.gov.br, www.leiloesbrasil.com.br e www.mcleilao.com.br) ou na sede do DETRAN/GO, segue

MODALIDADE	LEILÃO PÚBLICO Nº01/2022
DATA	22, 23 e 24 de Junho de 2022
OBJETO	A venda de veículos automotores recuperáveis e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível. Removidos e recolhidos aos pátios de veículos em todo o Estado de Goiás, há mais de 60 (sessenta) dias nos termos da Resolução nº 623/2016.
HORÁRIOS	A partir das 09:00 hrs
LOCAL DO LEILÃO	Dia 22 de Junho de 2022: MC LEILÃO, sito à Av. Perimental Norte, esquina com GO-080, Goiânia 2- Goiânia - Goiás, 3208-8285- www.mcleilao.com.br Dias 23 e 24 de Junho de 2022: LEILOES BRASIL, sito à Rodovia BR 153, KM 17, DAIAG - Aparecida de Goiânia (GO), Fones (62) 3250.15.00 e 3250.15.02 - www.leiloesbrasil.com.br
VISITAÇÃO DOS LOTES	Dos dias 13, 14 e 15 de Junho de 2022, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 e dos dias 20 e 21 de Junho de 2022, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, nos seguintes endereços: Av. Bela Vista, nº 155, esq. c/ Av. W-01, Jardim Bela Vista- Goiânia; Avenida Militar Q Area L Lt. A, Jardim Guanabara, Goiânia; Área localizada na inserção do Anel viário da BR-153 -Via de acesso 6, Qd. K, chácara de 7/15, Chácaras Marivânia, Aparecida de Goiânia; Área localizada a 200 m do pátio da matriz da Leilões Brasil com endereço: BR-153 - Qd ÁREA, Lt. 01, Bairro EXPANSUL, Aparecida de Goiânia; Área localizada situado Rua Dolomita Quadra 83 lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 - Vila Oliveira - Aparecida de Goiânia e Av. Perimental Norte, esquina com GO-080, Goiânia 2- Goiânia ou pelos sites www.leilomaster.com.br , www.mcleilao.com.br , www.leiloesbrasil.com.br e www.detrان.gov.br , onde serão apresentadas fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS) dos veículos, ficando os mesmos cientistas das reais condições dos veículos.

Goiânia, 22 de Março de 2022

Larissa Lorrane P. B. S. Borges
Presidente da CELVA/DETRAN-GO
Portaria nº 30/2022

Protocolo 293351

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV

Portaria nº 359/2022 DETRAN, Processo 202100025131241 - RESOLVE: Credenciar a empresa **HP AVISTORIA VEICULAR LTDA**, inscrito no CNPJ nº **43.848.911/0001-86**, para atuar no segmento de **VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR** no município de **JATAÍ/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 293353